
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 -

Celular: (44)

99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo: 0012217-50.2018.8.16.0058

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: dívida ativa

Valor da Causa: R\$ 6.702,62

Exequente:

- Município de Campo Mourão

Executado:

- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEPAR C. MOURA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0012217-50.2018.8.16.0058

FAZ SABERa todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 09 de abril de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 23 de abril de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**



Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (**www.spencerleiloes.com.br**)

Descrição do Bem: LOTE DE TERRAS Nº 06, com área de 1.000,00m², situado no Recreio Lago Azul, neste município confrontando: A Nordeste, por uma estrada com rumo de 78°06' SE, confrontando com terras da Fazenda Santa Maria, na extensão de 20,00m; A Sudeste por uma linha seca e reta, com rumo de 13°16' NE, confrontando com o lote nº05, na extensão de 50,00m; A Sudoeste, pela represa; A Noroeste, por uma linha seca e reta, com rumo de 13°16' NE, confrontando com o lote nº 07 na extensão de 50,00m. Matrícula nº 13.487 do CRI 2º ofício desta comarca.

Avaliação: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais). Em abril de 2023.

Dívida: R\$ 6.702,62 (seis mil e setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Depositário: nada consta

Ônus: Consta pendências na Matrícula: em cumprimento de mandado de penhora e intimação, expedido pela M.M Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão, extraído dos autos nº 000138-83.2011.8.16.0058; em cumprimento de mandado de penhora e intimação, que tramita 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão, extraído dos autos nº 0004584-27.2014.8.16.0058; em cumprimento à determinação judicial extraída no Ofício nº700012424974, cumprindo a presente sentença existente nos autos do processo nº 5002885-392018.4.04.7010 da 1ª Vara Federal da Comarca de Campo Mourão.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **Associação Recreativa Telepar C. Moura**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 7 de março de 2024. Eu, SEBATIANA MACHADO BORGES, escrevã, digitei.

FERDINANDO SCREMIN NETO



Juiz de Direito

